



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2013**

**EDITAL Nº 65/2014
*Convocação Sub Judice***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 001/2013, e Cota Administrativa nº 595/2013 da NJA/SESP e Informação nº 067/2013-AT-GP/PGE, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* do candidato **Victor Loureiro Almeida**, para provimento de vaga do cargo de Delegado de Polícia, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 21 do Edital 001/2013;
2. A Comissão do Concurso, Edital 001/2013, agendou o dia 29 de outubro de 2014, às 12h, para o candidato comparecer à Perícia Médica da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, munido dos exames previstos no item 21 do Edital 001/2013, bem como apresentar a “Ficha de Informações Médica” devidamente preenchida. Não haverá prorrogação para a Perícia junto ao DIMS;
3. A perícia será realizada em Curitiba-PR, na Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, à Rua Inácio Lustosa, nº 700 – 1º andar – anexo ao prédio da PARANAPREVIDÊNCIA.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2013**

DOCUMENTAÇÃO PARA PERÍCIA

4. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames de laboratório, exames de imagem e avaliações:

4.1 Exames: Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Tipagem Sanguínea;

4.2 Avaliações clínicas: avaliação oftalmológica com acuidade visual, avaliação otorrinolaringológica com audiometria, avaliação cardiovascular com eletrocardiograma, avaliação psiquiátrica, avaliação ortopédica e avaliação neurológica.

5. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os exames de laboratório, exames de imagem e avaliações, cuja data de realização não deverá exceder o prazo legal de validade, quando da sua apresentação à Perícia.

6. Ficha de Informações Médicas, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o anexo II do presente edital.

7. O não comparecimento do candidato no dia marcado para Avaliação Médica ou não apresentar as vias originais de todos os resultados de exames relacionados, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada, importará na sua eliminação. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Curitiba, 22 de outubro de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública